



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
100826
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
AV9AVJVD

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
29/11/2017	29/11/2017	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
MAIS PB PORTAL DE NOTÍCIAS E COMUNICAÇÃO LTDA ME				11.278.792/0001-87	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1073664	Exigível		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV JOÃO MACHADO	00553

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL 119 SALAS 301 E 302	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58013-522	(83) 3509-7004	alesandrosvara@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA	427.872.674-49	

LOGRADOURO	NÚMERO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS	Anexo IV

COMPLEMENTO	BAIRRO
Gabonete 411	CENTRO CIVICO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
70160-900	(61) 3215-5411	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
10.07 - Agenciamento de notícias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Referente à divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Rômulo José de Gouveia, no portal MaisPB, durante o mês de novembro/2017.

Valor líquido: R\$ 1.500,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 189,65

Nota quitada

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

ADICIONAIS DOS COMPLEMENTARES